

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DO *GOODWILL***

JOÃO AUGUSTO BARROS DE PINA

FLORIANÓPOLIS – SC, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DO *GOODWILL***

Trabalho de conclusão de curso submetido ao Departamento de Ciências Contábeis do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Acadêmico: João Augusto Barros de pina . Matr. 9510480-1

Orientador: Pof<sup>o</sup>. Joisse Antônio Larandi, M.Sc.

Florianópolis – SC, março de 1999.

## AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DO *GOODWILL*

Acadêmico: João Augusto Barros de Pina

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a média de 9,5 atribuída pela banca examinadora constituída pelos professores abaixo mencionados.

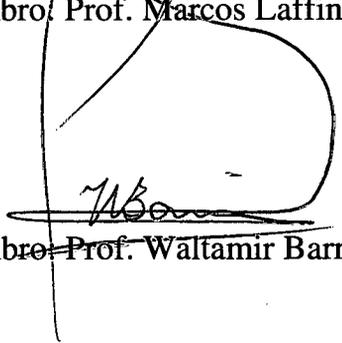
Florianópolis, 18 de março de 1999

  
Prof.ª Maria Denize Henrique Casagrande  
Coordenadora de Monografia do  
Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca:

  
Presidente: Prof. Joisse Antônio Lorandi, M. Sc.

  
Membro: Prof. Marcos Laffin, M. Sc.

  
Membro: Prof. Waltamir Barreiros

## AGRADECIMENTO

Manifesto meus mais sinceros agradecimentos:

À Deus, por ter me dado saúde e coragem que me ajudaram na elaboração deste trabalho.

Ao professor Joisse Antônio Lorandi, pela atenciosa e valiosa orientação.

Ao professor Dauro Rodrigues Redealli, pelas valiosas sugestões e pelas bibliografias que indicou.

Aos meus familiares, que embora estejam longe sempre me incentivaram e me ajudaram.

A todos professores que contribuíram para a minha formação acadêmica.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1	Considerações iniciais	5
1.2	Problema	5
1.3	Objetivos do estudo	6
1.4	Justificativa	6
1.5	Metodologia de pesquisa	7
1.6	Organização do estudo	8
<b>2</b>	<b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>9</b>
2.1	Conceitos de ativo	9
2.2	Conceitos de <i>goodwill</i>	10
2.3	Tipos de <i>goodwill</i>	12
2.3.1	<i>Goodwill</i> adquirido	13
2.3.1.1	Contabilização	14
2.3.1.2	Amortização	17
2.3.1.3	Retenção do <i>goodwill</i> por um período indeterminado	21
2.3.1.4	Baixa imediata contra o patrimônio líquido	22
2.3.1.5	<i>Goodwill</i> negativo	24
2.3.2	<i>Goodwill</i> subjetivo	26
2.4	Natureza do <i>goodwill</i>	28
2.4.1	<i>Goodwill</i> como valor presente dos super-lucros	28
2.4.2	<i>Goodwill</i> resultante dos ativos não contabilizados	28
2.4.3	<i>Goodwill</i> como conta mestra de avaliação	29
2.4.4	<i>Goodwill</i> como resultado do fenômeno da sinergia	30
2.5	Avaliação do <i>goodwill</i>	31
	<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>40</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>42</b>

# 1 INTRODUÇÃO

Este capítulo é estruturado de forma a dar uma visão geral do trabalho, mencionando as considerações iniciais, o problema, os objetivos a serem alcançados, a justificativa, a metodologia de pesquisa e a organização do estudo.

## 1.1 Considerações Iniciais

Devido às transformações ocorridas com a globalização, está-se verificando uma crescente busca pela qualidade total por parte da maioria das empresas. Neste aspecto, também cabe aos profissionais da contabilidade a busca dessa qualidade nas informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, para que elas sejam úteis às exigências de uma administração moderna. As Demonstrações Contábeis não fornecem todas as informações que os usuários possam precisar para a tomada de decisões. Apesar disso, as informações nelas apresentadas devem ajudar os usuários na previsão de perspectivas futuras da empresa e, para que tal ocorra, as Demonstrações Contábeis devem possuir, cada vez mais, as características de relevância e confiabilidade, dentre outras.

Desta forma, a contabilidade precisa criar melhores condições para que possa desempenhar a sua finalidade informativa. A identificação e, principalmente, a avaliação de um ativo que tem recebido a denominação de *goodwill* é um dos problemas que se apresentam à contabilidade, para que tal ativo seja contabilizado.

Presume-se que uma adequada avaliação do *goodwill* e a sua conseqüente contabilização enriquecerá a capacidade informativa das Demonstrações Contábeis, permitindo assim, que elas tenham mais informações, que serão úteis ao processo de tomada de decisões de seus usuários.

Em virtude disso, o tema deste trabalho é centrado na a avaliação e contabilização do *goodwill*.

## 1.2 Problema

Sempre há uma preocupação, tanto dos usuários internos como externos, com a expectativa das empresas em obter lucro no futuro. Tradicionalmente, a contabilidade tem

retratado o desempenho passado das empresas, não fornecendo informações suficientes a respeito do futuro. Isto devido ao apego à objetividade, e aquelas informações não são determináveis numa base objetiva, o que leva a sua não divulgação nas demonstrações contábeis. A este respeito Martins (1972; p.102) comenta “o investidor é um ótimo elemento que possui necessidade vital de uma prospeção futura, dos dados passados, bem como a situação presente da entidade. Dentre as três, a mais importante é a informação concernente às futuras atividades e projeção de resultados da firma ...”.

Segundo Gomes (1996; p.53) “hoje o que menos se olha numa empresa são seus ativos fixos, como máquina e equipamentos. (...) e que o objetivo é avaliar a capacidade de geração de caixa da empresa.” “O passado da empresa é só o ponto de partida de sua avaliação. O que nos interessa é o seu futuro.”(Trivelli, apud Gomes,1996; p.53).

Assim, não basta a contabilidade fornecer apenas informações acerca dos ativos tangíveis. Deve também, fornecer informações sobre ativos intangíveis (dentre eles) o *goodwill*, que englobem o potencial de benefícios futuros, permitindo aos usuários avaliar aquela capacidade da empresa gerar caixa, bem como visualizar melhor o futuro da empresa e ter uma aproximação do seu verdadeiro valor econômico.

Desta forma o problema principal deste trabalho consiste num estudo sobre avaliação e contabilização do *goodwill*.

### 1.3 Objetivos

O objetivo geral do presente trabalho consiste num estudo sobre avaliação e contabilização do *goodwill*.

De forma mais detalhada pretende-se os seguintes objetivos específicos:

- analisar conceitos de ativo e de *goodwill*;
- verificar os tipos de *goodwill*;
- identificar a natureza do *goodwill*;
- apresentar métodos de avaliação do *goodwill*.

### 1.4 Justificativa

Nos últimos tempos, tem-se verificado que as empresas têm investido muito na

qualidade dos produtos, no aprimoramento dos recursos humanos, nas boas parcerias com fornecedores, no desenvolvimento de programas de computadores, em propaganda e publicidade, em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. Há empresas em que esse investimento é extremamente relevante, o que tem contribuído bastante para melhorar a sua imagem.

Nesse ambiente, cada vez mais competitivo pela globalização da economia, a imagem das empresas torna-se cada vez mais valorizadas. Portanto, a contabilidade precisa registrar todos os recursos que contribuem para o desempenho de uma empresa, não se limitando apenas aqueles de fácil avaliação. Assim não procedendo, itens patrimoniais acabam ficando fora dos registros contábeis, provocando distorções nas suas análises.

Do exposto, pode-se observar que a avaliação e contabilização do *goodwill* são de extrema importância para que os usuários da contabilidade tenham uma aproximação do verdadeiro valor econômico da empresa; e possam visualizar a expectativa de resultados futuros dos investimentos feitos. Em resumo, a avaliação e contabilização do *goodwill* permitem evidenciar no balanço patrimonial, informações relevantes que serão úteis aos usuários em suas tomadas de decisões.

## 1.5 Metodologia de Pesquisa

Para a realização de qualquer tipo de pesquisa científica, o primeiro passo é fazer a pesquisa bibliográfica, com o objetivo de revisar a literatura existente, para o desenvolvimento e um melhor entendimento do tema de pesquisa.

Pesquisa bibliográfica segundo Lakatos & Marconi (1984; p.43) “trata-se de levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita.”

Assim, o presente trabalho será desenvolvido mediante pesquisa bibliográfica, iniciando pela coleta de material: livros, teses e artigos relativos ao tema, para, em seguida fazer a seleção do material que se considera mais relevante para o desenvolvimento do trabalho.

Por fim, a partir da leitura do material selecionado procedeu-se o desenvolvimento do trabalho.

Na elaboração deste trabalho serão usadas normas internacionais de contabilidade- IAS (International Accounting Standard). No trabalho serão denominados por IAS 22 e IAS

38, ambas revisadas em setembro de 1998.

## 1.6 Organização do Estudo

O presente trabalho é composto por dois capítulos.

O primeiro capítulo apresenta a introdução sobre o tema da pesquisa, da qual fazem parte: considerações iniciais referente à presente pesquisa, o problema de pesquisa, os objetivos que se pretende alcançar, justificativa do trabalho e, por último, a metodologia utilizada na elaboração deste trabalho.

O segundo capítulo refere-se à revisão bibliográfica. Para facilitar o desenvolvimento do trabalho, este capítulo foi dividido em cinco subcapítulos. Neles, são apresentados os conceitos de ativo e do *goodwill*, tipos de *goodwill*, natureza do *goodwill* e por último a avaliação do *goodwill*.

Por fim, são apresentadas a conclusão e recomendações para futuros trabalhos, seguidos de referências bibliográficas.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para uma melhor compreensão deste trabalho a revisão bibliográfica será dividida em cinco partes. Na primeira parte são apresentados os conceitos de ativo, com o objetivo de ver a coerência do *goodwill* ser considerado como ativo.

Na segunda são apresentados os conceitos de *goodwill*. Na terceira são apresentados os tipos de *goodwill*. Na quarta é feita uma abordagem sobre a natureza do *goodwill* e por último é apresentada a avaliação do *goodwill*.

### 2.1 Conceitos de Ativo

Ativo, segundo Anthony (1970; p.36) são “recursos econômicos da propriedade de uma empresa que foram adquiridos a um custo monetário mensurável”. Continuando, o autor afirma: “Mas, posse ou controle, sem propriedade substancial, não é suficiente para qualificar um item como ativo.” (1970; p.36).

A referência de “propriedade” restringe que certos itens, embora tenham um valor econômico, não serão considerados como ativos, por não serem de propriedade da empresa. Um exemplo disso é um veículo que uma empresa utiliza através de um contrato de *leasing*.

Tal veículo lhe proporciona benefícios econômicos. No entanto, pelo fato de a empresa ter apenas a posse desse bem, e não ser de sua propriedade, ele não é considerado como um ativo.

Uma outra característica dessa definição está na expressão “que foram adquiridos a um custo monetário mensurável”. Esta expressão segundo Martins (1972; p.27) “limita muito a possibilidade de qualificação de um elemento como ativo, pois exclui todo e qualquer bem (...) que não tenha sido adquirido a um certo custo. Um bem recebido gratuitamente, por exemplo, não seria qualificado como ativo mesmo que tivesse valor econômico para a empresa.”

Segundo IASC (International Accounting Standard Committee) (1996; p.54) § 49, ativo é “um recurso controlado pela empresa resultante de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa.”

Nesta definição, os ativos são recursos controlados pela empresa e não de propriedade dela, o que diferencia do conceito de Anthony. Neste caso, o veículo objeto de *leasing* pode ser considerado como ativo, se a empresa controla os benefícios gerados por este veículo.

Há uma diferença ainda mais relevante entre este conceito e o de Anthony. Este considera como ativo apenas os itens que tenham um valor econômico e que tenham sido adquiridos a um custo monetário. Segundo IASC (1996; p.57) § 59 “... a ausência de um dispêndio não impede que um item satisfaça a condição de ativo e se qualifique para reconhecimento no Balanço; por exemplo itens que foram dados à empresa poderão satisfazer a condição de ativo.”

A partir disto, pode-se verificar uma limitação do conceito de Anthony, em comparação com o conceito de IASC. Assim, poderia ser considerado como ativo todos os recursos que tenham valor econômico para a empresa, independente da forma como foram adquiridos.

## 2.2 Conceitos de *Goodwill*.

*Goodwill* é definido como “o excesso do custo de uma empresa adquirida sobre a soma dos valores de mercado de cada um dos seus ativos identificáveis menos o passivo exigível.” (Horngren, 1985; p.417).

Uma das razões do excesso de custo é o fato de que muitos ativos intangíveis, que contribuem para o valor da empresa não são registrados no balanço patrimonial, tais como: localização estratégica, excelente treinamento e aperfeiçoamento de empregados, a eficiência administrativa, fidelidade dos clientes, a expectativa de lucros futuros e outros fatores.

Segundo Kohler apud Vieira et al. (1994; p.45) *goodwill* ‘representa o valor presente da receita futura esperada em excesso ao retorno normal do investimento em ativos tangíveis.’

Nesta conceituação, o *goodwill* se origina de expectativa subjetiva sobre a rentabilidade futura da empresa acima do retorno normal de seus investimentos em ativos tangíveis, e se enquadra no tipo de *goodwill* subjetivo que será tratado no item seguinte, e que não é contabilizado.

Na conceituação do ativo apresentado pelo IASC, não existem limitações que impeçam o enquadramento do *goodwill* como ativo. Percebe-se então, que o segundo conceito de *goodwill*, se insere perfeitamente nesse conceito de ativo, e por conseguinte deveria ser contabilizado. Pois, ambos estão relacionados com a capacidade de geração de benefícios futuros para a empresa.

No Brasil, o *goodwill* também é chamado de fundo de comércio ou aviamento. Juridicamente, o fundo de comércio engloba elementos corpóreos e incorpóreos, ou seja

tangíveis e intangíveis. Requião (1989; p.204), ao tratar de fundo de comércio ou estabelecimento comercial, afirma que “compõe o estabelecimento comercial de elementos corpóreos e incorpóreos, que o empresário comercial une para o exercício de sua atividade.”

Verifica-se, então, que o fundo de comércio inclui tudo que está relacionado com a atividade da empresa, tanto bens tangíveis como intangíveis. Neste aspecto, o fundo de comércio se diferencia do *goodwill*, pois, este abrange apenas os bens intangíveis.

A este respeito, Martins (1972; p.55) comenta “o uso do ‘fundo de comércio’ como sinônimo de ‘*goodwill*’ parece-nos bastante infeliz, não se trata este ativo realmente um fundo e nem sempre é derivado ou relacionado com o comércio.”

Monobe (1986; p.45) afirma que o manual das Sociedades por Ações ao estabelecer um roteiro para a contabilização de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das sociedades por ações), também optou, infelizmente, pela utilização do termo fundo de comércio como com equivalente a *goodwill*. Acrescenta que “os estudiosos, entretanto, consagram o ‘*goodwill*’ na sua versão original, pois como o ‘feed-back’, é um termo técnico sem correspondente versão em português.”

Requião (1989; p.242) afirma: “sendo um fato evidente que a empresa constitui uma atividade organizada, contendo vários elementos, o valor decorrente desse complexo é maior do que a soma dos elementos isolados. Essa mais valia constitui, precisamente, o que o direito denomina de aviamento.”

Valeri apud Requião (1989; p.244) explicou o aviamento através da seguinte expressão matemática:

Os simples elementos da empresa, isoladamente, corresponderiam a: A, B, C, D ... , mas fundidos na unidade econômica da empresa, passam a valer mais, ou seja,  $A+x'$ ,  $B+x''$ ,  $C+x'''$ ,  $D+x''''$  ..., entendendo-se por “x” o coeficiente “aviamento”, que se concretiza em  $x'+x''+x'''+x''''$  ... de tal modo que o valor global da empresa é dado não só pela soma dos valores dos elementos isoladamente, ou seja,  $A+B+C+D$  ..., mas também pela soma aumentada do valor do aviamento, que seria portanto,  $A+B+C+D \dots + X$ , sendo X a soma dos coeficientes (aviamento).

E acrescenta que o aviamento resulta, portanto, da organização dos elementos e fatores, do fundo de comércio.

Neste sentido, se o aviamento resulta do fundo de comércio, ele não pode ter o mesmo significado do fundo de comércio. O aviamento é um atributo do fundo de comércio, ou seja, a sua aptidão de produzir lucros futuros.

Segundo Gannigues apud Requião (1995; p.242-243), “o aviamento é a esperança de

obter certos benefícios pela melhor organização da empresa, pelas qualidades pessoais do comerciante e de seus auxiliares, pela localização favorável do negócio, pelo barateamento do preço de custo, pela extensão do círculo da clientela etc.”

“Entende-se por clientela o conjunto de pessoas que mantém com o estabelecimento comercial relações contínuas para a aquisição de bens ou de serviços”. (Requião; p.243).

Segundo Martins (1995; p.429) “o fundo de comércio é composto por elementos incorpóreos e corpóreos, todos eles servindo ao exercício do comércio pelo comerciante.”

Continuando, o autor afirma que como elementos incorpóreos destacam-se: a) a propriedade comercial, ou seja, o direito ao local em que está sediado o estabelecimento; b) o nome comercial; c) os acessórios do nome comercial ou seja, o título do estabelecimento e as expressões ou sinais de propaganda, a propriedade imaterial, ou seja, o aviamento, que pode consistir na reputação e crédito do comerciante ou na boa qualidade e variedade de seus produtos, entre outros. Como elementos corpóreos destacam-se os bens móveis, sejam os utilizados pelo comerciante para aparelhar o seu estabelecimento, tais como, as vitrinas, prateleiras, balcões, entre outros, sejam as mercadorias e produtos que servem para o seu negócio, bem como os bens imóveis tais como prédios, armazéns para depósito de mercadorias etc.

Analisando a composição do fundo de comércio, pode-se observar que juridicamente a expressão fundo de comércio tem um significado mais amplo que o *goodwill*. Pois, este abrange apenas os bens intangíveis, ao passo que aquele inclui bens tangíveis e intangíveis. Por conseguinte, pode-se perceber que juridicamente, o termo que melhor expressa o *goodwill* é o aviamento.

### **2.3 Tipos de *Goodwill***

O *goodwill* pode resultar de duas maneiras diferentes: 1- pode ser gerado internamente (*goodwill* subjetivo) ou 2- pode ser adquirido na compra de uma outra empresa. Portanto, existem dois tipos de *goodwill*, o *goodwill* adquirido e o *goodwill* subjetivo (desenvolvido internamente). A seguir serão feitos comentários sobre cada um deles.

### 2.3.1 *Goodwill* Adquirido

Segundo Edwards & Bell apud IOB (Bol. n.º 3/96; p.29) *goodwill* adquirido (os autores usam *goodwill* objetivo) é “a diferença entre o valor de mercado da empresa como um todo e a soma dos valores de mercado de seus ativos considerados individualmente.”

Com esta definição, percebe-se que o *goodwill* objetivo resulta quando houver um excesso do valor pago sobre os valores dos ativos avaliados individualmente a preço de mercado.

É importante ressaltar, que o *goodwill* não é a diferença entre o patrimônio líquido contábil de uma empresa e o seu valor de negociação como um todo; mas sim, refere-se àquele algo mais que uma empresa vale acima do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercados.

O IASC no § 42 do IAS 22, afirma que:

“O *goodwill* resultante da aquisição representa um pagamento feito pelo adquirente, como antecipação de benefícios econômicos futuros. Os benefícios econômicos futuros podem resultar da sinergia entre os ativos identificáveis adquiridos ou de ativos que, individualmente, não qualificam para reconhecimento nas demonstrações financeiras, mas que o adquirente está disposto a fazer um pagamento na sua aquisição.”

Segundo Imdiek & Smith (1987; 434) o comprador geralmente está disposto a pagar um preço superior à soma dos justos valores dos ativos líquidos de uma empresa bem sucedida. Os autores afirmam que esse excesso de pagamento representa o *goodwill*.

A este respeito, Wood (1996; p.407-408) apresenta as seguintes razões que levam as pessoas a pagarem o valor para *goodwill*:

- “um grande número de clientes regulares que continuará a negociar com o novo proprietário;
- a empresa tem uma boa reputação;
- empregados com experiência, eficientes e seguros;
- a empresa está situada numa boa localização;
- bons contatos com fornecedores.”

Percebe-se que essas vantagens proporcionam à empresa adquirente um lucro maior, mas que não estão registradas no balanço patrimonial da empresa adquirida. As pessoas

pagam um valor maior, porque irão beneficiar daquelas vantagens no futuro.

### 2.3.1.1 Contabilização

Segundo IASC (1996; p.63) § 82, contabilização (reconhecimento) "é o processo de incorporar no balanço patrimonial ou na demonstração de resultado, um item que se enquadre na definição de um elemento e que satisfaça os critérios de reconhecimento."

O IASC, no § 26 do IAS 22, apresenta os critérios para que um item seja considerado como ativo, e registrado no balanço patrimonial. Tais critérios são os seguintes:

a) é provável que quaisquer benefícios econômicos futuros associados a tal item fluirão para o adquirente e,

b) uma avaliação segura (confiável) do seu custo ou valor justo está disponível.

Percebe-se que para um item ser considerado, como ativo, ele tem que passar pelos critérios de reconhecimento, ou seja, se é provável que a empresa venha a receber dele benefícios econômicos futuros, e o custo ou valor dele é avaliado com confiabilidade.

O *goodwill* adquirido só é contabilizado, quando há uma transação de compra de uma empresa, e que o valor da transação é superior ao total dos ativos líquidos avaliados individualmente a preços de mercado. Apenas nesta situação, isto é, quando o valor pago pela transação, for superior ao total dos ativos líquidos avaliados individualmente é que se reconhece o *goodwill* como ativo.

Ativos líquidos é o mesmo que patrimônio líquido, ou seja, são os ativos de uma empresa depois de deduzidos todos os seus passivos.

Um exemplo em que se admite a contabilização do *goodwill* ocorre quando uma empresa adquire participação, total ou parcial, no capital de outra empresa, tendo utilizado o método da equivalência patrimonial para avaliar o investimento. Ao registrar o valor do investimento por seu valor de patrimônio líquido contábil, e se o preço pago for maior que o valor patrimonial, essa diferença é registrada como ágio. Esse ágio pode estar composto por *goodwill*. (Nakamura, 1990; p.180).

É importante ressaltar, que *goodwill* da empresa adquirida só é registrado

contabilmente na empresa adquirente, não é reconhecido pela própria empresa adquirida, apesar de se conhecer o valor, a maior, que lhe foi atribuído.

Entende-se por ágio "... a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial das ações, e ocorre quando adotado o método da equivalência patrimonial." (Iudícibus, Martins, Gelbeke, 1994; p.261).

Assim, existe ágio quando o valor pago pelas ações for maior que o seu valor patrimonial, no caso em que o seu valor pago for menor ocorre um deságio.

De acordo com os autores citados anteriormente ( p.262 ) as ações de uma empresa que serão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, por ocasião da compra, o custo de aquisição deverá ser desdobrado, em duas subcontas distintas. O valor de equivalência patrimonial numa subconta e o valor de ágio ou deságio em outra subconta.

Os mesmos autores (p.264) afirmam que a legislação fiscal e a instrução CVM nº01 estabelecem a necessidade de separar o ágio ou deságio contabilmente, de acordo com a razão econômica que determinou a sua ocorrência. As razões econômicas que caracterizam a existência desse ágio ou deságio são:

- a) Por diferença entre o valor do mercado e o valor contábil;
- b) Por expectativa da rentabilidade futura;
- c) Por fundo do comércio, intangíveis, ou outras razões econômicas.

Exemplo da contabilização das ações adquiridas de uma empresa e o valor do *goodwill*.

Suponha-se que a empresa "A" adquira a vista 50% das ações da empresa "B", cujo patrimônio era de R\$ 500.000,00 em 31/01/97, acrescido de R\$150.000,00 pela diferença entre o valor de mercado dos bens do ativo imobilizado e seu valor líquido contábil, e acrescido de R\$120.000,00 de ágio, pela reputação, qualidade de produtos, localização estratégica e outros fatores que representam o *goodwill*.

Agora, pretende-se determinar o preço de venda das ações.

Valor do patrimônio líquido da Empresa "B" .....	500.000,00
Mais- Diferença para mais entre o valor de mercado	
e o valor líquido do imobilizado .....	150.000,00
Patrimônio ajustado .....	650.000,00
Valor patrimonial das ações negociadas ( 50% das ações ) .....	325.000,00

Mais <i>Goodwill</i> .....	120.000,00
Preço total das ações.....	445.000,00

Dessa forma, o valor total do custo das ações na Empresa "A" seria dividida entre o valor da equivalência patrimonial e o ágio, da seguinte forma.

Valor da equiv. patrimonial (50% do P.L. de R\$500.000,00 )	250.000,00
Valor de ágio ( por diferença ) .....	195.000,00
Total pago .....	445.000,00

A contabilização da compra das ações pela Empresa "A", por R\$ 445.000,00 e o valor do *goodwill*, de R\$ 120.000,00 seria da seguinte forma:

D - Investimentos	Débito	Crédito
Participações permanentes em outras sociedades		
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial		
Valor da equivalência patrimonial	250.000,00	
Ágio dos investimentos		
por diferença do valor de mercado	75.000,00	
por Fundo de comércio ( <i>goodwill</i> )	120.000,00	
C - Bancos ou caixa		445.000,00

Fonte: Iudícibus, Martins, Gelbeke. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 4º ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 1994. p.265. (com alteração)

Iudícibus, Martins, Gebeke (1994, p.264-265), comentam sobre as três razões mencionadas anteriormente, que caracterizam a existência do ágio ou deságio:

#### 1- **Ágio por diferença entre o valor do mercado e o valor contábil.**

Este ágio representa o valor proporcional à participação acionária da investidora, sobre a diferença entre o valor do mercado dos bens da empresa investida e o valor líquido destes bens.

No exemplo da empresa "B", o ágio de R\$75.000,00 é resultante de 50% sobre a diferença do valor do mercado e o valor contábil, que no exemplo é de R\$150.000,00.

Os autores afirmam que este tipo de ágio também pode ocorrer de outros itens do ativo, como estoques, investimentos etc., e que isto é menos comum.

O ágio decorrente de estoque resulta pelo fato da contabilidade seguir o princípio do

custo como base de valor, que faz com que os elementos do ativo sejam avaliados pelo seu valor de aquisição. Um estoque é avaliado pelo custo, e não pelo valor que se obteria por sua venda, ou seja, o seu valor de mercado.

## **2- Ágio por expectativa de rentabilidade futura.**

Este tipo de ágio ocorre quando a investidora tem expectativa de lucros, baseados na projeção de resultados de exercícios futuros da investida, e ela paga pelas ações adquiridas um valor maior que o patrimonial.

Do exposto percebe-se que o valor de qualquer ativo está relacionado ao que ele é capaz de produzir de lucro no futuro. O mesmo acontece com o valor de uma empresa. Ela vale pelo que se espera de seus lucros no futuro.

Com a separação entre o valor contábil e o preço de mercado, os valores restantes acima do preço de mercado representam o *goodwill*. Desta forma, percebe-se que o ágio resultante de lucros futuros acima do valor de mercado se enquadra na definição de *goodwill* apresentada por Horngren já citada anteriormente neste trabalho.

## **3- Ágio por fundo do comércio, intangíveis ou outras razões econômicas.**

Este tipo de ágio abrange diversas situações, o que faz com que ele ocorra com maior frequência. O fundo de comércio representa vários fatores intangíveis, como nome e tradição da empresa no mercado, imagem e qualidade de seus produtos, clientela, mão-de-obra altamente qualificada etc.

O IASC, no § 41, do IAS 22, admite que “qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data de transação de troca, deve ser descrito como *goodwill* e reconhecido como um ativo.”

Entende-se por valor justo “o montante pelo qual um ativo pode ser transacionado, ou um passivo liquidado, entre as partes conhecedoras do assunto e dispostas a negociar numa transação sem favorecimentos.” (IASC, 1996, p.389).

Percebe-se então, que o valor de um ativo não é apenas o que o seu dono acha que vale, mas sim, o que as partes interessadas concordarem.

### **2.3.1.2 Amortização**

A amortização que será tratada no decorrer deste trabalho difere daquela relacionada

com as dívidas, classificadas no passivo circulante ou passivo exigível a longo prazo.

Segundo Haskins (1993; p.252), amortização “é o processo de distribuição de custo de um ativo intangível ao longo da sua vida útil.”

O IASC, no § 44, do IAS 22, afirma que “o *goodwill* deve ser amortizado na base de linha reta ao longo da sua vida útil. Acrescenta que o período de amortização deve refletir a melhor estimativa durante o período pelo qual os benefícios econômicos futuros são esperados para fluir para a empresa. Há uma presunção discutível que a vida útil do *goodwill* não deve exceder vinte anos desde o início do seu reconhecimento.”

No § 45 do IAS 22, o IASC acrescenta que “o método de amortização usada deve refletir a forma em que os benefícios econômicos futuros resultante do *goodwill* são esperados para serem consumidos. O método da linha reta deve ser adotado a não ser que há uma evidência persuasiva que outro método seja mais apropriado nesta particularidade.”

O IASC, no § 54 do IAS 22 recomenda que o período de amortização e o método de avaliação devem ser analisados pelo menos no final de cada ano. Se a expectativa da vida útil do *goodwill* for significativamente diferente das estimativas previstas, o período de amortização deve ser mudado. Acrescenta que se a mudança na forma da expectativa de benefícios econômicos do *goodwill*, tem sido significativa, o método deve ser mudado para refletir a mudança da forma da expectativa.

É evidente proceder à amortização do *goodwill* se o seu valor diminui com o passar do tempo. Mas se não existe evidência de que isso pode acontecer, o seu valor não deve ser reduzido.

Segundo Norton et al. apud Monobe (1986; p.122-123) entre outros defensores da amortização do *goodwill* adquirido estão: Yang, Paton e Littleton e Dyekman, apresentando os seguintes argumentos:

- o *goodwill* como qualquer outro ativo seria um custo antecipado dos lucros futuros devendo ser amortizado em decorrência das receitas auferidas;
- o *goodwill* adquirido representa um valor decorrente de um conjunto de circunstâncias e o seu custo deve ser amortizado de acordo com a natureza dessas circunstâncias;
- o *goodwill* adquirido deve ser sempre amortizado, pois seria difícil admitir a continuação de sua existência no futuro. A sua constância ou aumento seria atribuível ao *goodwill* não adquirido, originado dos gastos com pesquisa e desenvolvimento, propaganda e publicidade.

Segundo Monobe (1986; p.123) a amortização do *goodwill* adquirido encontra sérias dificuldades práticas relacionadas primeiramente, com a diminuição ou não do valor do *goodwill* e, em seguida, com o prazo de sua duração. Acrescenta que só com a determinação

do período de existência do *goodwill* a aplicação da amortização ficaria plenamente fundamentada.

O APB Opinion nº 17 apud Kieso e Weygandt (1992; p.605) adota a posição que o *goodwill* deve ser amortizado ao longo da sua vida útil, e que o *goodwill* nunca deveria ser baixado imediatamente, ou amortizado acima de 40 anos. E acrescenta que a baixa imediata não é considerada adequada porque produziria a uma conclusão insustentável (sem fundamento) que o *goodwill* não tem potencial de resultado futuro. Continuando, os autores afirmam que alguns acreditam que o período de 5 anos para a amortização seria apropriado, a não ser que um período menor seja justificado. A amortização do *goodwill* seria computada, usando o método de linha reta, a não ser que outro método fosse considerado mais apropriado.

Segundo IOB (Bol. n.º 3/96; p.30) “No Brasil, o *goodwill* é incluído da definição de ágio na aquisição de investimento e o tratamento oferecido pela prática contábil é o de reconhecimento e amortização, não havendo, entretanto, estabelecimento formal de prazos para a amortização de ágio existente na aquisição de uma empresa.”

Segundo Iudícibus, Martins, Gelbeke (1994, p.266) os critérios de amortização do ágio ou deságio estão relacionados com os fundamentos econômicos que os originaram. Os critérios são os seguintes:

#### **1- Ágio ou deságio por diferença entre o valor de mercado e o valor contábil.**

Este tipo de ágio deverá ser amortizado proporcionalmente à realização dos próprios ativos, na coligada ou na controlada por depreciação, por amortização, ou por baixa em decorrência da alienação ou perecimento.

Os autores acrescentam que no caso dos bens não depreciáveis como terreno, por exemplo, não há amortização, já que este bem não tem depreciação. Haverá apenas a baixa do ágio quando da alienação do bem pela coligada ou controlada. No caso de ágio referente ao estoque, cuja rotação é, em geral, mais rápida, a baixa deve ser feita no período em que se efetuar a venda.

#### **2- Ágio ou deságio por expectativa de rentabilidade futura.**

Este tipo de ágio deverá ser amortizado dentro do período utilizado para as projeções dos lucros que justificam essa expectativa. Os autores ( p.270) acrescentam que “o fundamento aqui é o de que, na verdade, as receitas equivalentes aos lucros da coligada ou controlada não representam um lucro efetivo, já que investidora pagou por eles antecipadamente, devendo, portanto baixar o ágio contra essas receitas.”

Desta forma, percebe-se que a partir de uma projeção de lucros para um período futuro da empresa investida, o ágio deverá ser amortizado na medida em que a investida efetivamente alcance o resultado que foi projetado, dentro do período que foi estimado.

Atualmente, a instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) n.º 285, de 31 de julho de 1998, que alterou o § 2º do art. 14 da Instrução CVM n.º 247, de 27 de março de 1996, em seu art. 1º estabelece que:

“o ágio ou deságio decorrente da diferença entre o valor pago na aquisição do investimento e o valor de mercado dos ativos e passivos da coligada ou controlada (...) deverá ser amortizado da seguinte forma:

- a) o ágio ou deságio decorrente da expectativa de resultado futuro – no prazo, extensão e proporção dos resultados projetados, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento, devendo os resultados projetados serem o objeto de verificação anual, a fim de que sejam revistos os critérios utilizados para a amortização ou registrada a baixa integral do ágio; e
- b) o ágio decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público – no prazo estimado ou contrato de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.”

A CVM n.º 285, de 31 de julho de 1998, no art.2º estabelece que o prazo máximo para a amortização deste tipo de ágio não poderá exceder a 10 (dez) anos.

### **3- Ágio por fundo de comércio, intangíveis, ou outras razões econômicas**

Por este tipo de ágio os autores afirmam que existe maior dificuldade para determinar os critérios e bases objetivas de sua amortização. Isto porque seus componentes e razões econômicas são muito subjetivos e não relacionados com os resultados apurados pela coligada ou controlada.

Os autores acrescentam que a instrução CVM n.º 1, estabelece que tal ágio deve ser amortizado no prazo estimado de utilização, de vigência ou de perda de substância, ou quando houver baixa em decorrência de alienação ou perecimento do investimento antes de haver terminado o prazo estabelecido para amortização.

Continuando, os autores (p.271-272) afirmam que “... deve-se analisar a origem do ágio para se determinar como deverá ser amortizado. Pode até acontecer de tal ágio não ser amortizado, se decorrer, por exemplo, de nome da empresa, posição do mercado etc., nessa situação, sua baixa só se dará quando do declínio dessa razão que o originou.”

Esta última afirmação foi uma colocação importante, pois, em alguns casos o valor de

goodwill pode não diminuir durante um determinado período. Isto porque, o potencial de benefícios econômicos adquiridos inicialmente pode aumentar progressivamente, contribuindo desta forma, para o aumento do valor do *goodwill*.

Iudícibus, Martins, Gelbeke(1994;p625-626) afirmam que:

“Como ‘outras razões econômicas’ passou a constituir a maioria dos fundamentos econômicos divulgados pelas empresas, a CVM através do parecer nº 15/87, vedou essa designação genérica como fundamentação, o que deriva de um natural comodismo em relação á determinação por meio de cálculos matemáticos dos reais fundamentos econômicos nos quais se basearam as negociações, podendo gerar distorções na apuração do resultado por ocasião da amortização. Portanto, doravante as empresas deverão divulgar claramente a(s) razão(ões) pela(s) qual (is) desembolsaram valores superiores ou inferiores ao valor patrimonial da empresa.”

A CVM n.º 247/96, no § 5º, estabelece que o ágio não justificado nos fundamentos econômicos, previstos nos itens 1 e 2, deve ser reconhecido imediatamente como perda, no resultado de exercício, esclarecendo-se em nota explicativa as razões da sua existência.

Portanto, atualmente este tipo de ágio não é reconhecido como ativo de uma empresa.

### **2.3.1.3 Retenção do goodwill por um período indeterminado**

Segundo Kieso e Weygandt (1992; p.604), muitos contadores acreditam que o *goodwill* pode ter vida indefinida e deveria ser mantido como um ativo, a menos que ocorra a diminuição do seu valor. Acrescentam que eles afirmam que de alguma forma o *goodwill* seria sempre um ativo, visto que, o gasto com o *goodwill* gerado internamente mantém ou aumenta o valor do *goodwill* adquirido. Sem a evidência suficiente que a diminuição do valor do *goodwill* tenha ocorrido, a sua amortização seria arbitrário e pertinente e conduziria uma distorção no lucro líquido.

Segundo Monobe (1985; p.125), “sendo impossível obter evidências da diminuição do valor do *goodwill* a melhor solução seria a ativação e manutenção do *goodwill* pelo seu valor inalterado. Assim, as atividades administrativas, por outro lado, manteriam o seu valor indefinidamente.

Do exposto, percebe-se que a manutenção do *goodwill* inalterado é válida apenas no caso de houver evidências de que o *goodwill* tem uma vida indefinida. Mas se não existe evidência de que isso pode acontecer, a melhor alternativa é efetuar a sua amortização.

### 2.3.1.4 Baixa imediata contra o Patrimônio Líquido

De acordo com Monobe (1986; p.126-131), esse procedimento contábil é defendido por Brown, Dicksee, Catlett e Oslon e Knipke, que julgam inadequadas, tanto a manutenção do *goodwill* como ativo sem qualquer alteração, como também a sua amortização.

Segundo o mesmo autor (p.127) a manutenção do *goodwill* inalterado e a sua amortização estão fundamentadas na crença de que:

- a) “o *goodwill* é um ativo cujo valor é suscetível de avaliação separada, após a sua aquisição;
- b) o período de existência do *goodwill* adquirido pode ser sempre estimado - o *goodwill* teria uma vida ilimitada ou uma vida limitada estimável.”

Monobe (1986; p.127) afirma que os defensores da baixa imediata atacam esses fundamentos, argumentado que:

#### Em relação ao item a

I - o balanço tem por função relatar os valores dos recursos separáveis, necessários à produção de lucros no futuro e não de mostrar o valor total da empresa ou de todos os fatores e condições vantajosas relacionadas com ela;

II - o *goodwill* é um conjunto de fatores, que não podem ser avaliados separadamente e está relacionado com a empresa como um todo;

III - após a aquisição, o *goodwill* adquirido mistura-se com o não adquirido e deixa de ser uma recurso separável, podendo o seu valor ser diminuído ou mesmo sido substituído pelo desenvolvido internamente;

IV - o argumento de que o montante pago pelo *goodwill* precisa ser registrado para uma análise de retorno mais significativa também não é válido pois, se o *goodwill* deve ser incluído não é apenas o adquirido, mas o *goodwill* total da empresa. Entretanto, a taxa de retorno deixa de ser uma medida da performance do lucro, já que o *goodwill* incluído é um valor relacionado com a empresa como um todo.”

O argumento apresentado no item I, de que o balanço não tem a função de mostrar o valor da empresa, pode ser reforçada com a informação do IOB (bol.18/82; p.144) que diz “... não há mesmo como se querer que os balanços reflitam o ‘valor da empresa’. O balanço tem seus ativos avaliados basicamente por quanto custaram, mas o valor da empresa depende dos lucros que se espera que esses ativos irão produzir no futuro.”

O mesmo IOB (p.143) afirma que “de qualquer forma, seria impossível à contabilidade registrar o Valor da Empresa, dado ao alto grau de incerteza provocado pelo fato de esse valor depender de lucros projetados, da taxa de juros da economia e da tão subjetiva taxa de risco atribuída ao empreendimento.”

Não é o papel do balanço patrimonial mostrar o valor da empresa. Mas também, não deve omitir informações que possam ajudar os usuários na previsão da perspectiva futura da

empresa e na tomada de suas decisões.

A este respeito Martins (1972; p.67) afirma que “... a contabilidade ao procurar registrar fatos econômicos, tem como principal finalidade o fornecimento de informações. Não é o seu papel de predizer o futuro, mas também não é o simples registro do que se passou, fechando os olhos para aquele campo.”

Para Monobe (1986; p.142),

“O Balanço Patrimonial em valores econômicos, evidenciando em cada período o valor da empresa (...) e efetuando ainda um ‘disclosure’ completo e real da situação da empresa e do seu potencial futuro, seria de grande utilidade para os usuários. Esse Balanço Patrimonial que poderia ser chamado de ‘Balanço Preditivo’ seria apresentado paralelamente ao convencional, com o ‘disclosure’ de todos os dados utilizados para a sua elaboração (...) para permitir aos usuários as adaptações cabíveis aos seus modelos de decisão”.

#### Em relação ao item b

“I – as próprias características do *goodwill* tornam indefinido o seu período de existência, a saber:

- Valor que sofre flutuações amplas em função de inúmeros fatores que afetam a capacidade de lucro;
- Valor não consumido na produção de lucros, como são os recursos separáveis, suas alterações não podem ser associadas a receitas de qualquer período.

II – o valor do *goodwill* é fortalecido pela ocorrência de aumento ou expectativa de aumento nos lucros, conseqüentemente, não pode ser adequadamente amortizado, já que a amortização implica em consumo de custo na consecução daqueles lucros.”

Segundo Monobe (1986; p.129) a baixa do *goodwill* adquirido contra o patrimônio líquido teria as seguintes justificativas:

“1. o pagamento pelo *goodwill*, em última instância, seria efetuada pelos acionistas, em função de suas expectativas do excesso de lucros futuros da adquirida. O valor do *goodwill* pertenceria aos acionistas, sendo uma despesa antecipada pelos lucros futuros e o desembolso deveria reduzir o patrimônio líquido.

2. a contabilização do *goodwill* com redução do patrimônio líquido estaria reconhecendo a impossibilidade de separar o *goodwill* adquirido do desenvolvido internamente.

3. permitiria maior comparabilidade nos demonstrativos contábeis das empresas acrescidas por aquisição e por desenvolvimento próprio, eliminando não só o *goodwill* como a respectiva amortização.”

De acordo com Monobe (1986; p.130), várias são as formas sugeridas para a realização da baixa do *goodwill* contra o patrimônio líquido:

**a) contra reservas de capital ou de lucros.**

SANDS apud Monobe (1986; p.130), é de opinião que, não sendo suficientes as reservas de capital e de lucros dever-se-ia, em seguida, utilizar o próprio capital para a realização dessa baixa.

**b) dedução destacada do patrimônio líquido (em conta específica).**

Em relação a esse procedimento existem duas correntes: aqueles que defendem a continuação da conta de dedução no balanço como custo de ações de tesouraria até que essas ações sejam canceladas, e, aqueles que defendem a sua manutenção no balanço por alguns períodos, para registro do fato na história da empresa, baixando-se após contra as reservas de capital e de lucros. (Monobe, 1986; p.130).

Catlett e Oslon apud Weygandt (1992; p.604) informam que a Accounting Reserch Study, nº 10 “Accounting for *goodwill*” é de opinião que o *goodwill* difere de outros tipos de ativos e requer atenção especial. Continuando, os autores argumentam que o *goodwill* ao contrário dos outros ativos, não pode ser separado e distinto da empresa como um todo e, portanto, não é um ativo como caixa, contas a receber ou equipamentos. Por outras palavras, o *goodwill* não pode ser vendido separadamente. Além disso, os autores acrescentam que a citada publicação defende que o tratamento contábil do *goodwill* adquirido e o gerado internamente deve ser consistente. O *goodwill* gerado internamente não deve ser considerado como um ativo, o mesmo tratamento dever ser igual ao *goodwill* adquirido, que devem ser baixados contra o patrimônio líquido. Acrescentam que a amortização do *goodwill* adquirido conduz uma dupla contabilização porque o lucro líquido é reduzido pela amortização do *goodwill* adquirido assim com o gasto feito internamente para manter ou aumentar o valor dos ativos.

### 2.3.1.5 *Goodwill* Negativo

É possível a ocorrência de um valor negativo, quando a diferença entre o valor pago e o justo valor dos ativos líquidos for negativa, neste caso, teria-se um *goodwill* negativo .

Neste sentido, a empresa valeria mais pelos ativos vendidos individualmente do que a empresa como um todo. A este respeito, Hendriksen & Van Breda (1992; p.642) afirmam que:

“se uma empresa vale menos que o suposto valor dos seus ativos vendidos

separadamente, os anteriores proprietários certamente venderiam os ativos separadamente, em vez de vender a empresa como um todo. Este argumento sugere que o valor real dos ativos identificáveis é menor que o pretendido. Uma resposta apropriada seria alocar o valor líquido da empresa aos ativos identificáveis de maneira que eles apresentassem números menores que atualmente demonstrados. De modo que o *goodwill* negativo seja eliminado.”

Segundo APB “Opinion” n.º 16 apud Monobe (1986; p.60) no caso de apuração de *goodwill* negativo, deve-se proceder uma nova avaliação dos ativos tangíveis e intangíveis adquiridos, de forma a não reconhecer o *goodwill* na contabilidade.

APB 17 apud Hendriksen e Van Breda (1992; p.642) também sugere que quando o custo de aquisição de uma empresa é menor que a soma dos ativos líquidos identificáveis, avaliados a preço de mercado, a diferença seria designada para a redução de valores de ativos não correntes.

Accounting Standards Committee apud Hendriksen (1992; p.642) afirma que o *goodwill* negativo é resultado de uma compra a baixo preço, em consequência dos seguintes fatores: venda forçada, habilidade para negócio ou mercado imperfeitos, ou quando existem desvantagens que fazem parte da empresa, mas que não são atribuídos a nenhum ativo em particular, ou classe de ativo; poucos meios para a motivação da mão de obra, percepções desfavoráveis de clientes.

Em relação ao seu tratamento contábil o IASC, no § 59 do IAS 22, afirma que qualquer excesso, na data da transação de troca, do interesse do adquirente no valor justo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos sobre o custo de aquisição, deve ser reconhecido como *goodwill* negativo.

No IAS 22 § 62, o IASC acrescenta que o *goodwill* negativo deve ser reconhecido como receita no balanço da seguinte forma:

- a) o valor do *goodwill* que não excede o valor justo dos ativos não monetários adquiridos deve ser reconhecido como receita numa base sistemática levando em conta a média ponderada remanescente da vida útil dos ativos identificáveis adquiridos depreciáveis e amortizáveis; e
- b) o valor do *goodwill* negativo que excede o valor justo dos ativos não monetários adquiridos identificáveis deve ser reconhecido como receita imediatamente.

Ainda no § 64 do IAS 22, o IASC acrescenta que o *goodwill* negativo deve ser representado como dedução dos ativos de uma empresa, classificados no balanço patrimonial, idêntico ao *goodwill*.

### 2.3.2 *Goodwill* Subjetivo

Este tipo de *goodwill* é definido como “a diferença entre os benefícios futuros que a empresa espera obter de seus ativos e a soma dos seus valores de mercado de seus ativos considerados individualmente.” (Eduards & Bell apud IOB, bol. n.º 3/96; p.29).

Este é o tipo de *goodwill* que uma empresa gera internamente, resultante de investimento em seu pessoal, localização privilegiada, investimento na qualidade de produtos etc., e que não é reconhecido contabilmente como ativo de uma empresa.

A contabilidade, seguindo o princípio contábil do custo histórico como base de valor, faz com que o *goodwill* só seja registrado contabilmente quando adquirido, isto é, quando se reconhece o seu custo.

O *goodwill* formado internamente (subjetivo) pela empresa no decorrer da sua atividade não é contabilizado. As empresas não registram o *goodwill* (subjetivo) devido às dificuldades quanto ao problema de objetividade na sua avaliação.

De acordo com Indiek & Smith (1987; p.434) o *goodwill* só é registrado como ativo quando tem sido adquirido. Como o *goodwill* não pode ser comprado ou vendido separadamente, ele só ocorre quando a empresa é adquirida na sua totalidade. Os autores acrescentam que muitas empresas tem desenvolvido o seu *goodwill* internamente (subjetivo) através de um bom relacionamento com os clientes, gerentes com boa formação e outros fatores que contribuem para o lucro acima do normal. Afirmam que este *goodwill* desenvolvido internamente não é registrado contabilmente, porque os gastos feitos para o seu desenvolvimento tem sido considerado como despesa nos períodos em que foram incorridos.

O autor afirma que o *goodwill* só ocorre quando uma empresa é adquirida na sua totalidade. Mas o *goodwill* pode ocorrer quando uma empresa é adquirida parcialmente por outra empresa. Isto pode ser confirmado no exemplo citado anteriormente, em que a empresa “A” adquiriu apenas 50% das ações da empresa “B”.

Segundo Monobe (1986; p.105-106) as razões para o não reconhecimento do *goodwill* formado internamente são: “a necessidade de atender a convenção do conservadorismo, a ausência de base para determinar o *goodwill* não adquirido e o fato de a contabilidade ser baseada no custo”.

A falta de reconhecimento do *goodwill* subjetivo como um ativo, pode provocar distorções nas análises das demonstrações contábeis.

A este respeito, Monobe (1986; p.104) afirma que uma das primeiras distorções geralmente levantadas por aqueles que defendem a contabilização do *goodwill* subjetivo é a

irrealidade das demonstrações contábeis, principalmente o balanço patrimonial, onde deveriam aparecer todos os ativos responsáveis pelo desempenho da empresa. Continuando, o autor afirma que a não contabilização deste tipo de *goodwill* faz com que alguns ativos importantes continuem ocultos, diminuindo o valor dos balanços como fonte de informação para os usuários externos. Afirma também que a existência desses ativos ocultos, por outro lado, distorce os índices de mensuração do desempenho, alterando a lucratividade sobre o ativo. O autor acrescenta que empresas similares e com desempenhos semelhantes poderiam ter lucratividades em situações patrimoniais totalmente diferentes, caso de uma empresa ter adquirido o *goodwill* e a outra desenvolvido o seu internamente, que não é reconhecido contabilmente. Dessa forma, fica prejudicada a comparabilidade dessas empresas, através das suas demonstrações contábeis e mesmo entre exercícios sociais diferentes da mesma empresa.

O autor, ao afirmar que a não contabilização do *goodwill* subjetivo faz com que ativos importantes continuem ocultos, diminuindo o valor do balanço, fez uma boa colocação. Pois, atualmente muitas empresas tem contribuído para a formação do *goodwill*, através de treinamento eficiente dos empregados, investimento na qualidade dos produtos, propaganda eficiente, entre outras. Desta forma, percebe-se que as empresas perdem ativos (dinheiro) nesses investimentos e em contrapartida ganham o potencial de geração de resultados futuros. Esses investimentos, apesar de representar um valor econômico para a empresa, não é registrado no balanço patrimonial. Os gastos referentes a esses investimentos são registrados como despesas na Demonstração do Resultado do Exercício, diminuindo o Patrimônio Líquido da empresa, que na verdade, cresceu do ponto de vista econômico.

O IASC, no § 37, do IAS 38, afirma que em muitos casos, é incorrido gasto para gerar benefícios econômicos futuros, mas isto não resulta a criação de um ativo intangível que satisfaça o critério de reconhecimento de um ativo. Tal gasto frequentemente é designado como contributo para o *goodwill* gerado internamente. Acrescenta-se que o *goodwill* gerado internamente não é reconhecido como ativo, porque não é um recurso controlado por uma empresa que pode ser avaliado por um custo com confiança.

Percebe-se que o *goodwill* subjetivo, embora tenha contribuído para a geração de benefícios econômicos futuros, que é um dos critérios para que um item seja considerado como ativo, ele não é registrado como ativo. Isto porque, não satisfaz o segundo critério de reconhecimento do ativo, que é ter um custo que possa ser avaliado com confiança.

## 2.4 Natureza do *Goodwill*

Quanto à natureza, existem quatro correntes que podem ser agrupadas da seguinte forma: (Monobe, 1986; p.56).

1º - o grupo que identifica a natureza do *goodwill* como valor presente dos super-lucros;

2º - o grupo que o considera como resultante dos ativos não contabilizados e/ou subavaliados, em função do valor de mercado ou seu valor de uso.

3º - aquele que o considera como conta mestra de avaliação (master valuation account);

4º - o último e mais recente é aquele que considera o *goodwill* como resultante do fenômeno da sinergia.

A seguir, será analisada cada uma dessas correntes.

### 2.4.1 *Goodwill* como valor presente dos super-lucros

De acordo com Martins (1972; p.60-61) a característica primeira e principal que despertou atenção do contador, economista e advogado para a existência (ou inexistência) do *goodwill* foi a presença dos super-lucros. Acrescenta-se que dentro de uma atividade econômica qualquer, se uma ou diversas empresas se destacam das demais em razão de maior retorno sobre o investimento, elas estão auferindo um super-lucro. Continuando, o autor afirma que o sentido dado ao *goodwill* como valor atual dos super-lucros é o de que se existe um resultado obtido pela empresa acima do normal, deve-se isso a algum fator que não está dentro do ativo contábil. Ao tal fator, deve-se o nome de *goodwill*, definido como sendo o valor atual desses super-lucros.

### 2.4.2 *Goodwill* resultante dos ativos não contabilizados e/ou subavaliados em função do valor de mercado ou seu valor de uso

Martins (1972; p.62) afirma que a noção de *goodwill* como ativo subavaliado ou não registrado, está relacionado com a idéia de que esse elemento surge porque o valor de mercado do ativo é superior àquele registrado contabilmente, e/ou porque o valor de

utilização é superior ao do mercado. A diferença do valor de custo para o valor de mercado e deste para o valor de utilização é que causam o aparecimento do *goodwill*. Mesmo que o custo seja igual ao valor de mercado, pode ainda haver a diferença entre este e o de uso, que provoca o surgimento do *goodwill*.

O autor apresenta o seguinte exemplo:

um ativo adquirido por R\$ 80.000,00, com valor de mercado R\$ 90.000,00, pode ter um valor para a empresa de R\$ 95.000,00 (valor de utilização). Como o ativo adquirido normalmente é registrado por R\$ 80.000,00, para os proprietários o valor de *goodwill* será de R\$ 15.000,00 (valor de uso menos o valor contábil). Continuando, o autor afirma, mesmo que a contabilidade tivesse esse ativo registrado pelo seu valor de mercado, ainda assim existiria o *goodwill* agora avaliado por apenas R\$ 5.000,00 (R\$ 95.000,00 - R\$ 90.000,00).

O valor de R\$15.000,00 (valor de uso menos valor contábil) não enquadra na definição do *goodwill* adquirido, apresentado neste trabalho. Dos R\$ 15.000,00, R\$ 10.000,00 representa a diferença de avaliação, apenas R\$ 5.000,00 representa o *goodwill*. Como já foi mencionado anteriormente, o *goodwill* não é a diferença entre o valor contábil e o valor da negociação da empresa como um todo. Ele representa a diferença entre o valor contábil dos ativos avaliados a preço de mercado e o valor da negociação da empresa como um todo. Portanto o valor que verdadeiramente representa o *goodwill* é o de R\$ 5.000,00, que representa a diferença entre o valor de negociação do ativo adquirido e o seu valor de mercado (R\$ 95.000,00 - R\$ 90.000,00).

Monobe (1986; p.56) cita como ativos não contabilizados os seguintes: processos e patentes próprias, marca, localização, recursos humanos eficientes, linhas de créditos favoráveis, fornecedores em condições privilegiadas e lealdade dos consumidores.

#### **2.4.3 *Goodwill* como conta mestra de avaliação**

Segundo Monobe (1986; p.57) o *goodwill* “corresponde na verdade a um expediente para contornar a quase impossibilidade de identificar certos componentes do *goodwill* e de medir outros identificáveis. A aceitação dessa linha de pensamento implica no reconhecimento de que o *goodwill* é um ‘valor conjunto’ que não pode ser dissociado e atribuído a ativos individualmente.”

Canning apud Martins (1976; p.63) é de opinião que *goodwill* não é um ativo em si mesmo, representa apenas uma conta mestra de avaliação. Acrescenta-se que cada elemento

componente do ativo possui um certo valor econômico. Mas nem todos os elementos são facilmente identificáveis. Por isso o *goodwill* representa apenas o valor conjunto desses elementos que tem em comum a única característica: dificuldade em sua avaliação.

Hendriksen & Van Breda (1991; p.641) afirmam que Canning foi um dos primeiros autores que questionou que *goodwill* é um ativo em todo sentido. Ele preferiu examinar o *goodwill* com uma linha de ligação que ele chamou de conta mestra de avaliação. Para ele todos os ativos têm valor para a empresa, por causa da sua contribuição esperada para o fluxo da empresa, de lucros futuros e fluxo de caixa.

#### **2.4.4 Goodwill como resultado do fenômeno de sinergia**

Segundo Monobe (1986; p.60), “mesmo que todos os ativos tangíveis e intangíveis sejam identificados e mensurados os seus valores econômicos ou de uso, restaria o efeito da sinergia resultante da combinação dos ativos utilizados no processo operacional.”

Sinergia, segundo Monobe (1986; P.61) “é um termo de origem grega *syn* (com) e *ergos* (trabalho) que significa literalmente trabalho conjunto”.

Existe o fenômeno da sinergia quando dois ou mais fatores atuando conjuntamente, produzem um efeito maior que a soma dos efeitos da atuação isolada desses mesmos fatores. Quando existe sinergia o todo é maior que a soma individual das partes. (Bertolette, apud Monobe, 1986; p.61).

A respeito da visão dessa natureza do *goodwill* Monobe (1986; p.57) afirma que “o *goodwill* não é um ativo independente como um ativo tangível qualquer que pode ser vendido ou trocado. Ao contrário, trata-se de um valor ligado a continuidade da empresa, representando o excesso do valor dos ativos combinados da mesma sobre a soma dos seus valores individuais”.

Percebe-se que o *goodwill* apresenta características que o distinguem dos outros tipos de ativos. Ele pertence à empresa como um todo, ou seja, está intimamente ligado aos outros ativos. Portanto, é uma parte inseparável da empresa, não podendo ser vendido separadamente como acontece com qualquer ativo tangível. Por exemplo, a localização estratégica de uma empresa não pode ser vendida, se outros ativos não forem vendidos.

## 2.5 Avaliação do *Goodwill*

Avaliação é “o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos e apresentados no balanço e na demonstração de resultado”. (IASB, 1996; p.67, § 99).

Para atribuir um valor monetário a um elemento da demonstração contábil é necessário selecionar o método pelo qual ele vai ser avaliado.

Para avaliação do *goodwill* existem vários métodos, entre os quais, serão apresentados os seguintes:

- **Quando adquirido:**

Segundo a Edwards & Bell apud IOB (Bol. 3/96; p.29) a avaliação do *goodwill* adquirido é dada pela seguinte fórmula:

$$GO = VME - \sum VMA_i, \text{ onde:}$$

GO – *goodwill* objetivo

VME – Valor de mercado da empresa como um todo

VMA<sub>i</sub> – Valor de mercado do ativo A<sub>i</sub>.

Uma outra forma também de avaliar esse tipo de *goodwill*, é quando uma empresa participa no capital de uma outra empresa, adquirindo total ou parcialmente as ações da outra, e que há um excesso do valor pago em relação ao valor do patrimônio líquido a preço de mercado.

Exemplo: Suponha que a empresa “A” adquira 60% das ações da empresa “B” por R\$ 620.000,00, cujo patrimônio líquido avaliado a preços de mercado em 30/06/98 era de R\$ 850.000,00. O cálculo do valor do *goodwill* é apresentado da seguinte forma:

Valor pago menos 60% (parte adquirida) do valor do Patrimônio Líquido a preço de mercado = R\$ 620.000,00 – 0,6 x R\$ 850.000,00 = R\$ 110.000,00.

Esse valor de R\$110.000,00 representa o *goodwill*, isto é, o quanto se pagou a mais para adquirir 60% das ações de empresa “B”, além do que valem efetivamente a soma individual de seus ativos a preço de mercado.

Algebricamente, o *goodwill* poderia ser representado da seguinte forma:

$$G = VP - i \times PL_{pm} \text{ onde:}$$

G – *goodwill*

VP – valor pago

i – porcentagem adquirida

PL<sub>pm</sub> – patrimônio líquido a preço de mercado.

Em ambos os métodos apresentados, a base para a avaliação do *goodwill* adquirido é o valor de mercado dos ativos avaliados individualmente.

- **Quando formado internamente (subjeto) :**

O *goodwill*, quando é formado internamente pela empresa no decorrer de suas atividades, não é contabilizado. Mesmo assim, alguns autores têm apresentado alguns métodos para a sua avaliação. Entre esses autores se destacam os seguintes: Eduards & Bell, Monobe, Johnson & kriegman, Iudicibus e Brown.

### Eduards & Bell

Segundo Eduards & Bell apud IOB (Bol.3/96; p.29) a avaliação do *goodwill* subjetivo (formado internamente) é dada pela seguinte fórmula:

$$GS = VSE - \sum VMA_i, \quad \text{onde:}$$

GS – *goodwill* subjetivo

VSE – Valor subjetivo da empresa como um todo (valor esperado dos benefícios futuros de todos os seus ativos)

VMA<sub>i</sub> – Valor de mercado do ativo A<sub>i</sub>

Exemplo: supondo-se que o valor líquido de mercado de todos os ativos (VMA<sub>i</sub>) de uma empresa é de R\$ 2.500.000,00. Os lucros líquidos esperadas durante quatro anos são os seguintes:

1º ano – R\$ 350.000,00

2º ano – R\$800.000,00

3º ano – R\$ 1.000.000,00

4º ano – R\$ 1.750.000,00

A taxa de retorno sobre o investimento é de 10%.

O valor subjetivo da empresa (VSE), dado pelo valor atual dos lucros líquidos futuros, seria:

$$VSE = R\$ 350.000,00/(1,10) + R\$ 800.000,00/(1,10)^2 + R\$ 1.000.000,00/(1,10)^3 + R\$ 1.750.000,00/(1,10)^4$$

$$VSE = R\$ 318.181,82 + R\$ 661.157,02 + R\$ 751.314,80 + R\$ 1.195.273,50$$

$$VSE = R\$ 2.925.927,14$$

Agora, pode-se determinar o valor do *goodwill* subjetivo (GS) que será a diferença entre o VSE e o VMA<sub>i</sub>.

$$GS = R\$ 2.925.927,14 - R\$ 2.500.000,00 = R\$ 425.927,14$$

### Monobe

Monobe (1986; p.139) propôs a avaliação do *goodwill* pela diferença entre o valor presente dos lucros futuros projetados para a empresa e o seu patrimônio líquido em valores econômicos.

Este método poderia ser expresso através da seguinte expressão algébrica.

$$G = \sum_{t=1}^n (LL_t - PLE_t) / (1+i)^t \text{ onde:}$$

G = goodwill;

LL<sub>t</sub> = lucro líquido no período t;

PLE<sub>t</sub> = patrimônio líquido em valores econômicos no final do período t ;

i = taxa de desconto (custo de oportunidade) correspondente à remuneração do empreendimento.

Esta fórmula quer dizer o seguinte: o valor do *goodwill* é dado pelo somatório, do período de tempo t de 1 a n , da diferença entre o lucro líquido estimado (LL<sub>t</sub>) e o patrimônio líquido econômico estimado (PLE<sub>t</sub>) descontados pela taxa de juros ( i ).

### Johnson & Kriegmam

Esses autores apud Vieira et al.(1994; p.46) apresentam quatro métodos para a avaliação do *goodwill*, entre os quais são apresentados os seguintes:

1 ) O *goodwill* é o valor total dos lucros médios que excede o lucro médio normal do ramo de negócio para determinado tipo de negócio.

Exemplo: valor justo para os ativos líquidos	.....	\$80.000,00
lucro médio anual do negócio	.....	\$10.000,00
lucro médio anual normal	.....	\$8.000,00
lucro médio anual acima do normal	.....	\$2.000,00
número de anos que se espera o lucro	x 5	
<i>goodwill</i> (\$2.000,00 x 5)		\$10.000,00

Este método não considera o valor do dinheiro no tempo.

2) *Goodwill* é igual ao valor presente dos lucros anuais futuros em excesso à taxa de retorno normal para o tipo de negócio.

Exemplo: Lucro médio esperado para o negócio	.....	\$10.000,00
Lucro médio normal para o negócio	.....	\$8.000,00
Lucro médio acima da média para o ano		\$2.000,00

Se o excesso do lucro for esperado por 10 anos e a taxa de juros de 10% ao ano , o valor do *goodwill* será de \$12.289,13\*

$$* \text{ Goodwill} = \$2.000,00 \times [ \{ (1.10)^{10} - 1 \} / (1.10)^{10} \times 0,10 ]$$

$$\text{ goodwill} = \$12.289,13$$

Este método é mais indicado, porque leva em conta o custo de oportunidade e o valor atual dos benefícios excedentes.

### Iudicibus

Iudicibus (1981, p.195-196 ) exemplifica a determinação do *goodwill* que pode ser expressa pela seguinte Fórmula:

$$\text{ Goodwill} = \sum_{i=1}^n (L_i - r \times PL_{i-1}) / (1 + j)^i$$

onde:

$i$  – é o horizonte de projeção dos resultados, podendo estender-se por um período indefinido;

$L_i$  – lucro projetado para o período  $i$ ;

$r$  – taxa de retorno de investimento de risco zero; a taxa de custo de oportunidade aplicável à  $PL_i$  , por apresentar o recebimento do  $PL_i$  um risco nulo (está avaliado a valor de realização);

$PL_i$  – patrimônio líquido a valores de realização (tangíveis e intangíveis), no momento  $i$

$J$  – taxa desejada de retorno, que deve ser superior a taxa  $r$ , em função do prêmio atribuível ao risco maior na obtenção de  $L_i$ .

Admitindo um horizonte indefinido, projetando-se um lucro médio constante anual  $L$ , e um patrimônio líquido genérico  $PL$ , Iudicibus chega á seguinte fórmula simplificada para apuração do *goodwill*:  $\text{ Goodwill} = (L - PL \times r) / j$

### Brown

Brown apud Neiva (1992; p.49-54) apresenta alguns métodos da avaliação de empresas que evidenciam o cálculo do *goodwill*. Esses métodos são: avaliação com base nos lucros passados e futuros.

Segundo Neiva (1992; p.47) o lucro adotado é o lucro operacional, devendo-se somar ao lucro líquido a remuneração do capital de terceiros (juros de financiamento). Acrescenta

que normalmente, quando se adquire uma empresa é pela capacidade que ela tem de gerar lucros futuros. Portanto, é necessário determinar com máxima precisão, os lucros projetados para o futuro.

Também neste sentido, Monobe (1986; p.84-85) afirma que, qualquer que seja o método para determinar o valor da empresa e, conseqüentemente, o valor do *goodwill*, a estimativa dos seus lucros futuros será uma das questões problemáticas com que se defrontará, como por exemplo: como se comportarão os fatores que influenciaram o desempenho passado? Se as mudanças são esperadas, em que grau afetarão os resultados futuros da empresa?

Acrescenta que todos esses fatores devem ser considerados na projeção de lucros, para que seja reduzido o grau de incerteza no futuro.

Continuando, o autor afirma que há necessidade de ajustamento no lucro. Deve ser dada atenção, na composição dos lucros passados da empresa, pois, podem ocorrer de atividades não operacionais ou mesmo manipulações, especialmente no último ano. Assim, os lucros podem ser resultantes de vendas de ativos, antecipação de reconhecimento de receitas.

Na sua ocorrência, os lucros devem ser ajustados com a inclusão ou exclusão dos efeitos desses fatores, em cada exercício social, para depois fazer as estimativas dos lucros futuros.

Segundo Vieira et al.(1994; p.47) se a determinação dos lucros futuros for feita com base nos lucros passados, é necessário que sejam selecionados os períodos representativos. Acrescenta que em países com instabilidade econômica, como tem ocorrido no Brasil, período acima de cinco anos poderia ser longo.

Johnson & kriegman apud Vieira et al.(1994; p.47) afirmam que dentro do período selecionado, ainda devem ser examinadas as contas que constituem o resultado, para verificar a sua estabilidade, tendência, possíveis aumentos ou reduções.

Para Vieira et al.(1994; p.47) os lucros projetados devem passar por uma revisão, que incluem fatores que continuarão contribuindo para os benefícios futuros. Se os lucros passados foram derivados parcialmente de um vendedor muito talentoso, cujos serviços não contribuirão nos lucros futuros, então estes resultados devem ser ajustados com exclusão desse fator.

A seguir é apresentado um quadro, contendo 4 empresas e seus respectivos lucros (prejuízos) líquidos, para ver a tendência do comportamento dos lucros.

Ano	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D
1993	31.000,00	45.000,00	18.000,00	48.000,00
1994	29.000,00	(15.000,00)	24.000,00	35.000,00
1995	30.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00
1996	29.500,00	(20.000,00)	36.000,00	25.000,00
1997	30.500,00	50.000,00	42.000,00	20.000,00
Total	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Média	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Fonte: Monobe, Massonori. Contribuição à mensuração e contabilização do goodwill não adquirido.

Tese de Doutorado apresentada ao departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP, São Paulo, 1986.p.85.

Segundo Monobe (1986; p.85) embora os lucros médios do ano 93 a 97 sejam iguais, as projeções de lucros deverão ser diferentes, se considerar o seu comportamento passado.

A empresa B apresenta um comportamento irregular do lucro, isto não permite fazer uma estimativa confiável, mas as demais empresas poderiam ter os seus lucros futuros estimados com um certo grau de confiança, apesar de apresentarem lucros diferentes ao longo dos 5 anos. Acrescenta que isso é possível se os fatores que agiram no passado não se modificarem significativamente no futuro.

Continuando, o autor (p.86) afirma que “a projeção de lucros torna-se uma tarefa quase impossível quando relativas a empresas recém criadas, portanto, sem comportamento de lucros passados para fundamentar quaisquer estimativas de lucros futuros”.

Agora serão apresentados os dois métodos de avaliação de empresas citado por Neiva.

### **Avaliação com base nos lucros passados:**

#### **a ) Método Anglo-saxão:**

Nesse método, os elementos que determinam o valor da empresa são o patrimônio líquido e o *goodwill*. Para o cálculo do *goodwill* é descontado, por um prazo indeterminado, a uma taxa de juros estimada, o excesso do rendimento obtido pela diferença entre o lucro normal e a remuneração do ativo operacional.

O lucro normal é calculado, somando ao lucro líquido após o imposto de renda o juro ou despesa financeira pagos como remuneração do capital de terceiros, excluindo o imposto de renda devido sobre esta remuneração.

Exemplo:

## 1- Cálculo do Lucro Normal (LN)

LL – Lucro líquido 250.000,00

DF – Despesas financeiras 130.000,00

IR – Imposto de renda 25%

$$\mathbf{LN = LL + DF \times (1 - \% IR)}$$

$$LN = 250.000,00 + 130.000,00 (1 - 0,25)$$

$$LN = 347.500,00$$

## 2 – Retorno do Ativo Operacional (RAO)

Supondo-se um AO – Ativo operacional de 5.000.000,00

i – taxa de juros de 5%

$$\mathbf{RAO = AO \times i}$$

$$RAO = 5.000.000,00 \times 0,05 = 250.000,00$$

## 3 – Excesso de Rendimento (ER)

LN – lucro normal 347.500,000

RAO – retorno do ativo operacional 250.000,00

$$\mathbf{ER = LN - RAO}$$

$$ER = 347.500,00 - 250.000,00 = 97.000,00$$

4 – *Goodwill* (G)

ER – excesso de rendimento 97.000,00

i – taxa de juros 10 %

$$\mathbf{G = ER / i}$$

$$G = 97.000,00 / 0,1 = 970.000,00$$

## 5 – Valor da Empresa (V)

Com um patrimônio líquido (PL) de 1.000.000,00, o valor da empresa seria de **1.970.000,00**

$$V = PL + G$$

$$V = 970.000,00 + 1.000.000,00 = \mathbf{1.970.000,00}$$

No item 4, a taxa para desconto do excesso de rendimento é o dobro da taxa utilizada para encontrar o retorno do ativo operacional. Este aumento da taxa de 5% para 10% pode ser esclarecido pela seguinte afirmação: Catlett apud Neiva (1992; p.20) sugere que:

“a taxa de retorno usada para efeito de capitalização do excesso de rendimento seja mais alta que a taxa de retorno normal, a fim de se chegar ao valor do *goodwill*. A utilização de uma taxa de capitalização mais elevada é justificada em razão da natureza indivisível do goodwill em relação a empresa como um todo, e devido à

flutuação (variabilidade) do seu valor. Assim, quanto maior for o excesso de rendimento sobre o retorno normal, maior será a capitalização do *goodwill*. Isso se explica, teoricamente, em razão de que ganhos excessivos atraem competidores e, portanto, podem ser temporários.”

#### b - Método de introdução de uma empresa no mercado.

Esse método tem como objetivo introduzir uma empresa no mercado, determinando o custo desta introdução. Onde o investidor teria as seguintes alternativas de aplicação de seus recursos:

- a) criar uma nova empresa, ou
- b) adquirir uma empresa já em funcionamento.

No caso do investidor optar pela compra da empresa em funcionamento, admitindo-se a utilização de juros simples, o *goodwill* poderia ser determinado pela seguinte fórmula:

$$G = [LN - (PT \times i)] / i + 1/n \quad \text{onde :}$$

G – *goodwill*

LN – lucro normal

PT – ativo operacional bruto

i – taxa de juros

n – o número de anos necessários à manutenção da empresa.

Supondo-se uma taxa de juros de 5% a.a., um PT de 1.000.000,00; LN de 347.000,00 e um prazo de quatro anos para a amortização do *goodwill*, o valor deste seria de 991.667,00.

$$G = [LN - (PT \times i)] / i + 1/n$$

$$G = [347.500,00 - (1.000.000,00 \times 0,05)] / 0,05 + 1/4 = \mathbf{991.667,00}$$

#### **Avaliação com base nos lucros futuros.**

Os métodos que vão ser apresentados a seguir diferem dos anteriores, pois, são os lucros futuros que determinam o valor do *goodwill*.

##### a) Custo de introdução de uma empresa no mercado.

Para a aplicação desse método, deve-se prever qual é a média de lucro a ser auferido pela empresa que vai introduzir no mercado. Este método diferencia daquele usado nos lucros passados, porque utiliza-se juro composto para o desconto do excesso de rendimento, para o cálculo do *goodwill*, que é obtido pela seguinte fórmula:

$$G = LP/i - PT \times (1 - v^n) \quad \text{onde:}$$

G – *goodwill*

LP – lucro previsto (médio)

$i$  – taxa de juros

PT – patrimônio total

$n$  – número de anos necessário à manutenção da empresa

$vn - 1 / (1 + i)^n$  - multiplicador valor atual- valor único.

Exemplo:

Supondo-se um PT = 5.000.000,00 ; LP = 400.000,00 ;  $n = 4$  anos;  $i = 5\%$  a.a. e  $vn = 1/(1,05)^4 = 0,82$  , o valor do goodwill seria de 540.000,00

$$G = (400.000,00 / 0,05 - 5.000.000,00) \times (1 - 0,82) = \mathbf{540.000,00}$$

b) Método de atualização dos lucros, adotado pela União dos Peritos Contábeis

Europeus.

Esse método define o *goodwill*, como sendo o excesso de rendimento descontado a uma taxa de juros compostos pelo prazo de maturação de empresa. O excesso de rendimento é determinado pela diferença entre o lucro médio previsto e o retorno estimado do patrimônio total da empresa.

Assim, o valor do *goodwill* é obtido através da seguinte expressão algébrica:

$$G = An ( LP - i \times PT ) \quad \text{onde:}$$

$G$  – *goodwill*

$An$  – fator de valor atual – série uniforme

$i$  – taxa de juros

PT - patrimônio total

$n$  – n.º de anos

Exemplo: LP = 40.000,00 ;  $i = 5\%$  ; PT = 5.000.000 ;  $n = 4$  anos  $An = 3,55^*$

$$*An = [(1,05)^4 - 1] / (10.5)^4 \times 0,05 = 3,55$$

$$G = 3,55 \times (400.000,00 - 0,05 \times 5.000.000,00) = \mathbf{532.500,00}$$

Dos métodos apresentados para avaliação do *goodwill* formado internamente (subjetivo), pode-se perceber que a sua determinação está relacionado com a capacidade de gerar lucros futuros. Para a determinação do *goodwill*, é necessário projetar esses lucros para o futuro e depois trazê-los para o valor presente. A taxa de juros utilizada para atualização dos lucros futuros envolve normalmente a visão pessoal do avaliador, que é um fator muito subjetivo. Por esta razão o valor do *goodwill* obtido é subjetivo.

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Na atual conjuntura econômica, a competitividade é cada vez maior e as empresas precisam adaptar-se às mudanças que estão ocorrendo. A avaliação e a contabilização do *goodwill* fornecem informações indispensáveis para que uma empresa possa entrar e se manter neste mercado competitivo, bem como evidenciar nas suas demonstrações contábeis informações relevantes para os usuários da contabilidade.

As informações sobre o potencial de geração de lucros futuros é um instrumento importante, que ajuda os usuários da contabilidade, especialmente os investidores, no processo de tomada de decisões. Através da contabilização do *goodwill* adquirido e do *goodwill* subjetivo, os usuários teriam melhores informações sobre os investimentos que foram feitos no aprimoramento dos recursos humanos, na qualidade de produtos, em propaganda e publicidade, na melhoria da qualidade de serviços da empresa etc.

A não contabilização dos gastos efetuados nesses investimentos como ativos de uma empresa, faz com que alguns ativos importantes fiquem ocultos. Desta forma, os ativos dos balanços patrimoniais apresentam valores menores, fato esse que pode prejudicar os usuários em suas tomadas de decisões.

Neste estudo, ficou evidenciado que, segundo o IASC, um item para ser considerado como ativo deve satisfazer dois critérios: a) quando é provável que a empresa venha a receber dele benefícios econômicos futuros e; b) o ativo deve possuir um custo ou valor que possa ser avaliado com confiança.

O *goodwill* subjetivo (gerado internamente), embora tenha contribuído para geração de benefícios econômicos para uma empresa, não é contabilizado. Isto porque, a avaliação dos fatores do *goodwill* gerado internamente é muito subjetiva. Portanto, a sua avaliação não satisfaz o segundo critério de reconhecimento de um ativo. O *goodwill* só é reconhecido como ativo quando há uma transação de compra de uma empresa, total ou parcialmente, e o valor da transação for superior ao patrimônio líquido avaliado a preços de mercado.

Acredita-se que a correta avaliação e contabilização do *goodwill* adquirido e do *goodwill* subjetivo, como ativo de uma empresa permite evidenciar nas demonstrações contábeis todos os elementos que contribuem para o desempenho da empresa. Desta forma, os usuários teriam uma visão aproximada do verdadeiro valor econômico da empresa, bem como uma evidenciação (disclosure) da situação real da empresa e do seu potencial de geração de resultados futuros.

O reconhecimento do *goodwill* subjetivo como ativo de uma empresa, ainda representa

um grande desafio para a contabilidade. As suas características, de expectativa de geração de benefícios econômicos futuros e a sua não separabilidade de outros ativos tangíveis, fazem com que a sua avaliação seja difícil e muito subjetiva. Se na sua avaliação forem envidados esforços, no sentido de reduzir a subjetividade na determinação do seu valor, este tipo de *goodwill* poderia ser considerado como ativo.

Recomenda-se para futuros trabalhos o estudo de um caso prático numa empresa, buscando avaliar o valor do *goodwill* subjetivo e o valor da empresa como um todo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

- ANTHONY, Robert N. **Management accounting - text and cases**. 4<sup>th</sup> ed., Homewood, Illinois: R.D.Irwin, 1970.
- GOMES, Maria Tereza. Quanto vale a sua empresa? **Revista Exame**, São Paulo, ed. 613, nº14, p. 52-56, jul./ 1996.
- HASKINS, Mark E. et al. **Financial accounting and reporting**. Boston: Irwin.1993.
- HENDRIKSEN, Eldon S; VAN BREDA, Michel F. **Accounting theory**. 5<sup>th</sup> ed. Burr Ridge, Illinois: Irwin, 1992.
- HORNGREN, Charles T. **Introdução à contabilidade gerencial**. 5.ed. Rio de Janeiro: Ed. Prentice-Hall do Brasil Ltda., 1985.
- IASC ( International Accounting Standard Committee). Framework for the preparation and presentation of financial statements. In: **International accounting standards**. London (United Kindom), 1996.
- \_\_\_\_\_. **International accounting standard IAS 22 (revised 1998). Business combinations**. London (United Kindom), 1998.
- \_\_\_\_\_. **International accounting standard IAS 38 (revised 1998). Intangible assets**. London (United Kindom), 1998.
- IMDIEKE, Leroy F. & SMITH, Rafael E. **Financial accounting**. First Edition.. New York: Wiley, 1987.
- IOB- Informações objetivas. Por que o balanço não fornece o “valor da empresa”. **Boletim Temática Contábil e Balanços**, n.18, 1992.
- \_\_\_\_\_. Goodwill (Fundo de Comércio) –Um campo fértil para o avanço da contabilidade. **Boletim Temática Contábil e Balanços**, n.3, 1996.
- IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1981
- \_\_\_\_\_; MARTINS, Eliseu; GELBEKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades**. 4<sup>a</sup> ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 1994.
- KIESO, Donal E.; WEIGANDT, Jerry J. **intermediate accounting**.7<sup>th</sup> ed. New York: Wiley, 1992.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1985.
- MARTINS, Eliseu. **Contribuição à avaliação do ativo intangível**. Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária de FEA/USP, São Paulo, 1972.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** empresa comercial, empresas industriais, microempresas, sociedades comerciais, fundo de comércio. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1995.

MONOBE, Massanori. **Contribuição à mensuração e contabilização do goodwill não adquirido.** Tese de Doutorado apresentada ao departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP, São Paulo: 1986.

NAKAMURA, Angela Mie. **Avaliação de participações societárias.** São Paulo: Ed. Brasiliense.1990.

NEIVA, Raimundo Alelaf. **Valor de mercado da empresa.** São Paulo: Atlas, 1992.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva,1989.

WOOD, Frank. **Business accounting 1.** Seventh Edition. London: Pitman Publishing, 1996.

VIEIRA, et al. Goodwill. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul.** V. 23, n.77, p. 42-50, abr/jun,1994.